

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato Torna Público o extrato do sexto aditivo ao **Contrato N° 2018.10.29.3** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA N° 2018.05.22.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N° 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Objetivo prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência contratual - **contratante:** Secretaria de Infraestrutura - **contratada:** NAG ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 27 de março de 2024 - **assina pela contratada:** Alfredo Antônio Alencar Gomes - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 27 de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO-PREGÃO ELETRONICO N° 2023.02.13.1

CONTRATO N° 2023.10.24.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.12.361.0173.2.072. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.808,34(OITO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL SOARES NS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CEL. RIBEIRO DA SILVA, N° 482, BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.010-890, INSCRITA NO CNPJ N° 13.485.158/0001-40. DATA DO CONTRATO: 24 DE OUTUBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 24 DE OUTUBRO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° **2023.08.31.1** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 13 de novembro de 2023 às 09h**, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 26 de outubro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.21.1 A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 13 de novembro de 2023 às 14h30min, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br, e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 26 de outubro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.22.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 14 de novembro de 2023 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE QUALQUER NATUREZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 26 de outubro de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS/PGM.****DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023 – CPS/PGM/SMS, PARA TERMO DE COLABORAÇÃO.**

O Município de Crato – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e do Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017, com atribuição de condução dos trabalhos pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMS para Termo de Colaboração:

Proposta Classificada da OSC: Instituto Ipanujé - CNPJ nº 047.205.191/0001-91, localizado a Rua Dr. Heron Felício de Alencar, 804B – Novo Crato, CEP: 63.113-180 – Crato – CE.

Situação da proposta: CLASSIFICADA.

Crato – CE, 27 de outubro de 2023.

Giuliana Peixoto Brilhante

Presidente de Comissão Permanente de Seleção

Portaria nº 1203006/2021 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2021-ed. 4659

Marcella de Norões Mota

Membro - Portaria nº 1203006/2021 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2021-ed. 4659

Solania Eugênio Santos Maia

Membro - Portaria nº 1203006/2021 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2021-ed. 4659

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 295/2023-SMS
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições previstas no art. 2º do Decreto Municipal nº 0206001-GP que estabelece a competência para proferir decisão e aplicar penalidade, com fundamento no art. 30, § 2º da lei Federal 8.112/90 de aplicação subsidiária, em conformidade com as razões expostas no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1012001/2021-CPPD, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de quarenta (40) dias de suspensão de trabalho, reduzida para trinta e cinco (35) dias de suspensão de trabalho consubstanciada nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e primariedade da servidora NELYSE DE ALENCAR ARAÚJO, Enfermeira, matrícula funcional nº 1209367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Crato-CE, na Unidade Básica de Saúde Vicência Garrido, pelo descumprimento das diretrizes de Organização da Atenção Básica estabelecidas na Portaria nº 2.436/2017 do Ministério de Saúde, por não cumprir seus deveres funcionais na **Atenção à Saúde aos indivíduos e famílias vinculadas à área de cobertura da equipe da USB da Vila Padre Cicero, restando comprovadas as frequentes ausências da servidora indiciada nas visitas domiciliares realizadas pela equipe à qual integrava, e também nos demais espaços comunitários: escolas, associações entre outras, mesmo estando em exercício na USB e violação dos deveres e proibições ínsitos no Art. 201, I, II, III, e IX e 211 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei Municipal nº 917/71. c/com o art. 116, I, II, III, V “a” e XI da Lei Federal 8.112/90 de aplicação subsidiária, e falta de atribuições do ofício de enfermeiro, a que se refere a Portaria Federal do Ministério da Saúde, nº 1.369 de 28/12/2018, item 4.2.1, Incisos, I, IV, V, VII e VIII.**

Em virtude da supremacia do interesse público e atentando-se para a conveniência administrativa, determino que a sanção de suspensão de trinta e cinco (35) dias seja convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço nos termos do art. 130, § 2º da Lei nº 8.112/90.

O lançamento da sanção de suspensão de trinta e cinco (35) dias deverá ser inscrita no prontuário da Servidora (pasta funcional), nos moldes do art. 212, IV § 1º, do Estatuto dos Servidores Municipais de Crato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 296/2023-SMS
CRATO-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alíneas “a” e “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 289/2023-SMS, publicada na edição nº 5341, fls. 149, de 25 de outubro de 2023, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 297/2023-SMS
CRATO-CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/10/2023 a noite e retornando no dia 30/10/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	29 e 30 de outubro de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 27 de outubro de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E RECURSOS HIDRICOS – SMDARH

PORTARIA Nº 06/2023 SMDARH
CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR, PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 003/2023, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA – PORTARIA 900/2023 MDS/SDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º. Noemia a Comissão Especial para avaliar, promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo de credenciamento decorrente da Chamada Pública de nº 003/2023, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art. 2º. A Comissão mencionada no Art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros:

I. Guilherme Menezes Santana Pinheiro, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, inscrito no CPF nº 069.811.873-10;

II. Hamilton Tavares Gondim, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrário, inscrito no CPF nº 060.031.814-19;

III. Celiane David Bispo, Presidente do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Crato, inscrita no CPF nº 700.132.253-91;

Art. 3º. A Comissão Especial, constituída nos termos do Artigo Anterior será presidida pelo representante indicado no inciso I.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do processo de credenciamento das Entidades e agricultores, autorizada a adotar todas as providências necessárias para adequada realização deste.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 27 de Outubro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretario Municipal De Desenvolvimento Agrário E Recursos Hídricos